

Greves

(Relatório Único - Anexo E)

2015
Continente

A recolha e tratamento dos dados relativos a **Greves** resultam de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Planeamento e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (art.º n.º 595 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e os dados recolhidos em formato eletrónico no Anexo E (Greves), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro).

Composto por vários anexos, o Relatório Único (RU) é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras. A presente síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho (greves clássicas). Abrange o Continente e todos os sectores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos

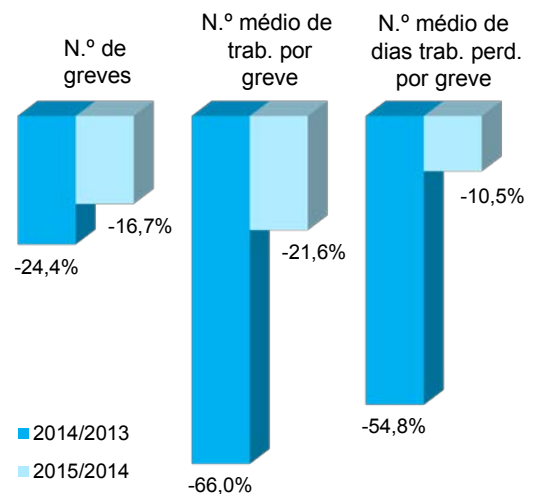
Quadro 1 Evolução 2013 – 2015 dos principais indicadores de greve

	2013	2014	2015
Nº de greves no ano			
Total	119	90	75
Greves de empresa	93	71	64
Greves de pluriempresa	26	19	11
Nº de trabalhadores em greve			
Total	70 405	18 078	11 812
Nº médio de trabalhadores por greve	592	201	157
Taxa de trab. em greve por cada 1.000 TCO*	30	8	5
Nº de dias de trabalho perdidos por greve			
Total	77 148	26 344	19 653
Nº médio dias trabalho perdidos por greve	648	293	262
Nº médio dias trab. perdidos por trab. em greve	1,1	1,5	1,7
Nº de dias de trab. perdidos por cada 1000 TCO*	32,5	11,1	8,0

* TCO - trabalhadores por conta de outrem

As 75 greves (64 de empresa e 11 de pluriempresa) ocorridas em 2015 tiveram a adesão de 11 812 trabalhadores, o que se traduziu na perda de 19 653 dias de trabalho. A evolução das greves no último triénio (**Quadro 1**) mostra que em 2015, comparativamente a 2014, se continuou a verificar, ainda que não de forma tão acentuada como a ocorrida em 2014 face a 2013, um abrandamento quer do número de greves quer, em consequência, de quase todos os indicadores de greves (exceção feita ao

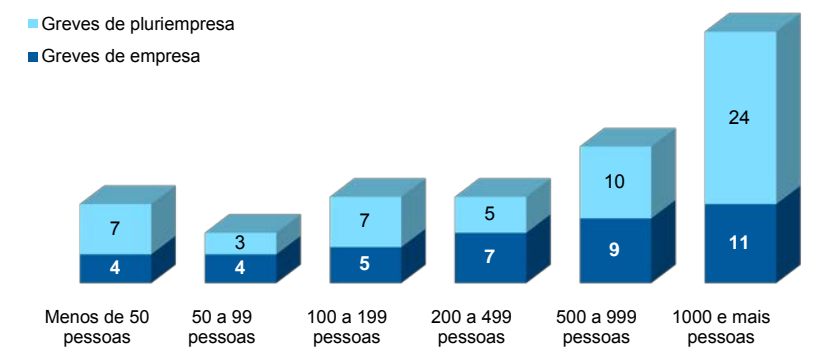
Gráfico 1 Variação no triénio das greves, do número médio de trabalhadores e dos dias de trabalho perdidos, por greve



número médio de dias de trabalho perdidos por trabalhador em greve, que subiu neste último ano para 1,7, tendo sido de 1,5 em 2014 e de 1,1 em 2013). O **Gráfico 1** reflete, igualmente, um movimento descendente na variação da percentagem de greves em 2015, face a 2014, -16,7% (em 2014, face a 2013, tinha sido de -24,4%), e uma diferença separada por mais de 40 pontos percentuais quando em causa estão os números médio de trabalhador por greve e o de dias de trabalho perdidos por trabalhador em greve.

O número de greves variou diretamente com o escalão de dimensão da empresa (mais de metade das greves, 56,3%, ocorreram nas empresas com 500 e mais pessoas ao serviço), quer se tenha tratado das greves de empresa (4 em cada um dos escalões inferiores a 100 pessoas e 11 no de 1000 e mais pessoas) quer de greves de pluriempresa (até 7 em todos os escalões inferiores a 500 pessoas e 24 nas empresas do maior escalão).

Gráfico 2 Empresas com trabalhadores em greve, segundo o escalão de dimensão (a 31 dez)



Quadro 2 Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, por secção

CAE/Rev.3	Greves	Nº de trab. em greve	Nº de dias de trabalho perdidos	Taxa de trab. em greve por 1000 TCO*	Nº de dias de trab. perdidos por 1000 TCO*
Total (1)	75	11 812	19 653	4,8	8,0
A Agric., prod.o animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	23	2 444	2 930	4,4	5,3
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-	-
E Capt., trat. e dist. água; san., gest. de resíduos e desp.	1	11	11	0,5	0,5
F Construção	-	-	-	-	-
G Comércio p/ grosso e a retalho; rep. veíc. autom. e moto	8	1 625	1 559	3,5	3,4
H Transportes e armazenagem	35	6 237	13 441	50,7	109,3
I Alojamento, restauração e similares	7	78	112	0,4	0,6
J Atividades de informação e de comunicação	3	17	17	0,3	0,3
K Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-
M Atividades de consult., científicas, técnicas e similares	1	6	5	0,1	0,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	9	1 351	1 536	5,7	6,4
P Educação	2	22	22	0,4	0,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	1	2	2	0	0
R Atividades artísticas, de espect., desp. e recreativas	1	1	1	0,1	0,1
S Outras atividades de serviços	3	18	16	0,3	0,3

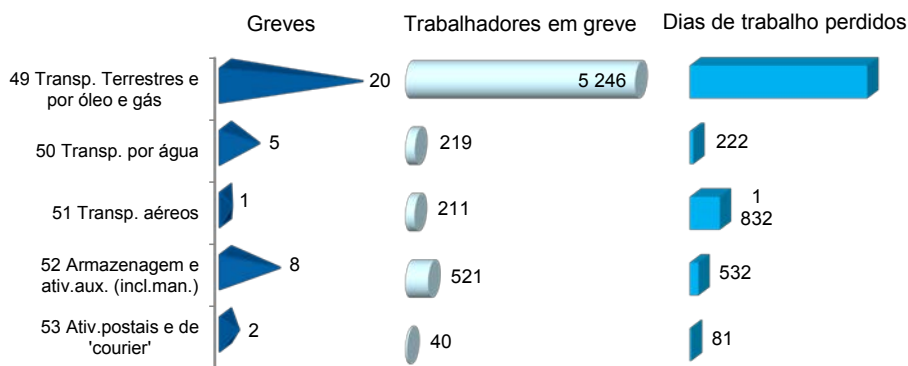
* TCO - trabalhadores por conta de outrem

Duas secções concentraram mais de dois terços (77,3%) das greves, “C Indústrias transformadoras” e “H Transportes e Armazenagem” (com, respetivamente, 23 e 35 do total das 75 greves realizadas). Foi, ainda, na última destas secções que se verificou mais de metade dos trabalhadores em greve (52,8% do total) e em consequência se perderam 68,4% dos dias de trabalho.

A taxa média de trabalhadores em greve, por cada 1000 TCO* foi de 4,8 para o conjunto das secções, valor que foi ultrapassado na secção “N Atividades administrativas e dos serviços de apoio” (5,7) e, sobretudo, na “H Transportes e Armazenagem” (50,7) que, a seguir, se analisa com maior detalhe.

Dentro da secção H (**Gráficos 3, 4 e 5**), foi na Divisão “49 Transportes terrestres e transportes por oleoduto e/ou gasoduto” que ocorreram 57,1% das greves, a que aderiram 84,1% dos trabalhadores em greve desta secção e se perderam 80,2% dos dias de trabalho – respetivamente, 44,4% e 54,8% do apurado no ano para o total das secções.

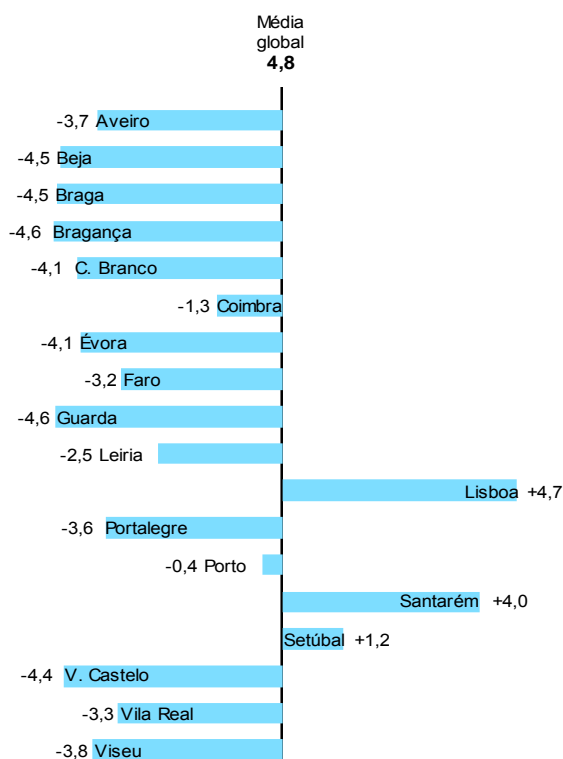
Gráficos 3, 4 e 5 Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, na Secção H



Quadro 3 Trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, por distrito

Distrito	Nº de trab. em greve	Nº de dias de trabalho perdidos	Nº dias de trab. perd. por trab. em greve
TOTAL	11 812	19 653	1,7
Aveiro	209	326	1,6
Beja	10	11	1,1
Braga	66	109	1,7
Bragança	4	4	1,0
Castelo Branco	25	25	1,0
Coimbra	294	465	1,6
Évora	25	27	1,1
Faro	173	223	1,3
Guarda	7	7	1,0
Leiria	271	593	2,2
Lisboa	6 864	11 507	1,7
Portalegre	24	26	1,1
Porto	2 104	4 303	2,0
Santarém	787	811	1,0
Setúbal	815	1 056	1,3
Viana do Castelo	22	31	1,4
Vila Real	43	63	1,5
Viseu	69	65	0,9

Gráfico 6 Variação da taxa de trabalhadores em greve (por cada 1000 TCO*), segundo o distrito, face à média global



* TCO - trabalhadores por conta de outrem

Lisboa contabilizou mais de metade dos trabalhadores em greve (58,1%) e dos dias de trabalho perdidos por greve (58,6%), seguida, ainda que em menor escala, do Porto (17,8% dos trabalhadores em greve e 21,9% dos dias de trabalho perdidos). Foi também no distrito do Porto (2,0) e, ainda, no de Leiria (2,2) que o número de dias perdidos por

trabalhador em greve teve os seus valores mais elevados (1,7 para o total). Quando relativizados os trabalhadores em greve face ao total do emprego, por cada 1000 TCO* (Gráfico 6), verifica-se que foi nos distritos de Lisboa (+4,7), e Santarém (+4,0) que este indicador mais se afastou da média global (4,8).

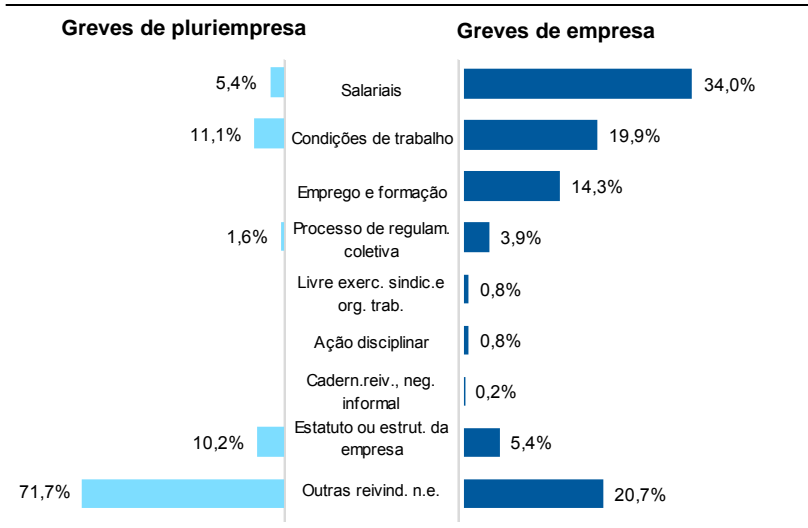
Reivindicações e resultado alcançado

Num ano em que 45,9% das reivindicações foram parcialmente aceites, as reivindicações de carácter salarial (17,9%) e as ligadas às “condições de trabalho” (15,0%) foram, entre as reivindicações formalmente classificadas, as que mais estiveram na origem das greves, tendo ainda o “emprego e formação” sido apontado em 6,3% dos casos.

Por outro lado, foram, recusadas todas as reivindicações relacionadas com o “Processo de regulamentação coletiva” (100,0%).

Quadro 4 Distribuição das reivindicações e dos resultados alcançados, por reivindicação

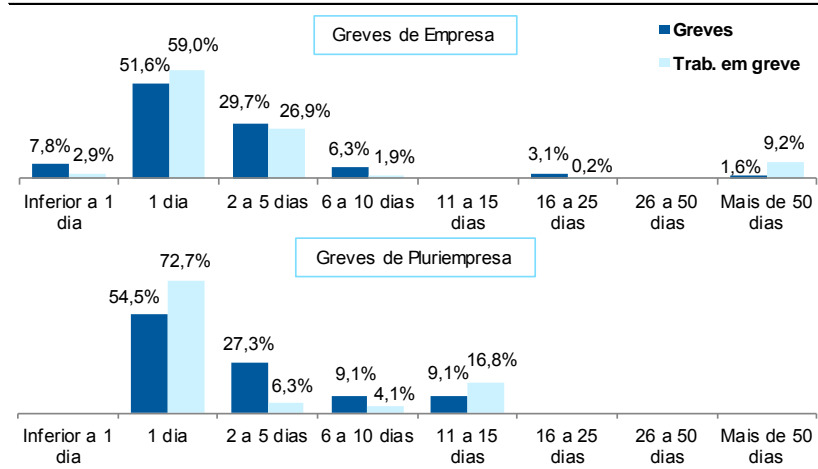
Grandes grupos de reivindicações	TOTAL (%)	Resultado alcançado (%)		
		Totalmente aceite	Parcialmente aceite	Recusado
TOTAL	100,0	1,8	45,9	52,3
Salariais	17,9	1,2	66,7	32,1
Condições de trabalho	15,0	0,5	76,4	23,2
Emprego e formação	6,3	4,7	89,4	5,9
Processo de regulamentação coletiva	2,6	-	-	100,0
Livre exerc. droit. sind.e org.repres. trab.	0,4	-	100,0	-
Ação disciplinar	0,4	-	100,0	-
Cadernos reiv./neg. informal	0,1	-	100,0	-
Estatuto ou estrutura da empresa	8,1	3,6	63,6	32,7
Outras reivindicações n. e.	49,4	1,8	22,2	76,0

Gráfico 7 Reivindicações por tipo de greve

Enquanto nas greves de empresa estiveram maioritariamente presentes as reivindicações de carácter salarial (34,0%), “condições de trabalho” (19,9%) ou “emprego e formação” (14,3%), nas greves de pluriempresa a insatisfação dos trabalhadores inscreveu-se, sobretudo, no grupo que reúne “outras reivindicações não especificadas*” (71,7%), tendo ainda sido apontadas as condições de trabalho (11,1%), o “estatuto ou estrutura da empresa” (10,2%) e as ligadas às questões salariais (5,4%).

* Grupo que, entre outras, inclui as reivindicações de carácter mais político, as paralisações para plenários ou a presença em manifestações.

Duração das greves

Gráfico 8 Greves e trabalhadores em greve, por escalão de duração da greve

Mais de metade das greves teve a duração de um dia, 51,6% as greves de empresa e 54,5% as de pluriempresa, tendo às primeiras aderido 59,0% do total de trabalhadores que participaram neste tipo de greve e às segundas contado com a adesão de 72,7% do total dos que fizeram greves de pluriempresa.

Em 2015 foi registada, ainda, a ocorrência de 2 greves ao trabalho suplementar.

Principais conceitos utilizados

Greve - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

Greves de empresa - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

Greve de pluriempresa - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.

Número de greves - Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações (C.A.E.) diferentes a um certo nível de desagregação, motivo

porque será contada uma vez em cada atividade económica, tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregadamente). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas. O número de greves concretizadas no ano não coincide, normalmente, com o total de pré-avisos que deram origem a essas greves.

Número de trabalhadores em greve - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100

gep@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>